

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL
EDITORA UNIVERSITÁRIA

POLÍTICA EDITORIAL

versão 23.1.0



SUMÁRIO

I. O QUE PUBLICAMOS \3

II. SÉRIES E COLEÇÕES \4

III. COMO PUBLICAR \8

IV. NORMAS EDITORIAIS \10

V. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM: ORIENTAÇÕES LEGAIS \14

VI. ÉTICA NA PESQUISA \17

VII. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS \17

I. O QUE PUBLICAMOS

A EDIPUCRS tem por objetivo publicar obras de relevância científica, cultural, social, literária ou didática, de todas as áreas do conhecimento, preferencialmente pertinentes a uma das séries/coleções a seguir indicadas.

A Editora publica também obras sobre temas contemporâneos e/ou resultantes de pesquisas acadêmicas, com caráter de divulgação científica, de todas as áreas do conhecimento.

Obras resultantes de dissertações ou teses não serão publicadas em sua forma e formatação originais, devendo ser adaptadas pelo autor ao gênero livro, de acordo com as normas editoriais. A EDIPUCRS não publica obras de caráter meramente propagandístico, ou de militância de qualquer natureza, ou que afrontem os valores da Missão da Universidade.

Podem ser publicadas edições de obras autorais, coautorais ou coletivas, em primeiras edições ou reedições. As edições podem ser próprias ou em parceria com instituições congêneres.

A publicação de textos ou obras em língua estrangeira, se aprovada pelo Conselho Editorial, ficará ainda condicionada à sua revisão técnica por profissional habilitado, sendo de responsabilidade do autor arcar com os seus custos e comprovar à Editora a efetiva realização da revisão textual, conforme a Declaração de Revisão em Língua Estrangeira.

A publicação de obras traduzidas de línguas estrangeiras para o português, se aprovada pelo Conselho Editorial, deverá ter sua tradução realizada às expensas do autor, sendo depois submetida à revisão gramatical pela Editora.

A publicação de Anais será realizada somente para eventos promovidos pela própria Universidade, cabendo aos seus coordenadores a integral

responsabilidade pela aprovação e revisão dos textos publicados. À EDIPUCRS caberá apenas realizar o trabalho de diagramação dos textos, cujos custos sejam pagos com recursos próprios do evento, à exceção de eventos institucionais gratuitos.

A Editora somente irá disponibilizar seu ISBN ou ISSN para obras aprovadas para publicação pelo Conselho Editorial e que atendam aos critérios a seguir expostos, ainda que possa prestar serviços de revisão e diagramação para clientes externos, conforme demanda.

Por fim, de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), são definidos os conceitos de edição, reedição ou impressão de obra.

- a) **EDIÇÃO:** são todos os exemplares produzidos a partir de um original ou matriz. Pertencem à mesma edição de uma obra todas as suas impressões, reimpressões, tiragens etc., produzidas diretamente ou por outros métodos, sem modificações, independentemente do período decorrido desde a primeira publicação (ABNT NBR 6029:2006).
- b) **REEDIÇÃO:** edição diferente da anterior, seja por modificações feitas no conteúdo, seja por mudança de editor. Cada reedição recebe um número de ordem: 2.^a edição, 3.^a edição etc. (ABNT NBR 6029:2006).
- c) **REIMPRESSÃO:** nova impressão de um livro, sem modificações no conteúdo ou na forma de apresentação (exceto correções de erros de composição ou impressão), não caracterizando nova edição (ABNT NBR 6029:2006).

II. SÉRIES E COLEÇÕES

As Séries são definidas pela Biblioteca Nacional como um “grupo de itens separados, relacionados entre si pelo fato de cada item trazer, além do seu

próprio título principal, um título coletivo que se aplica ao grupo como um todo” e volumes infinitos.

As Coleções, por sua vez, são definidas pela Biblioteca Nacional como um “conjunto de itens sobre um tema específico ou não, com autores e títulos próprios, reunidos sob um título comum” e com um número determinado de volumes.

A proposta de criação de novas Séries e/ou Coleções, com justificativa, deverá ser submetida pela Unidade Universitária à Editora com as seguintes informações:

- ▶ título da Série ou Coleção;
- ▶ perfil (o que publica, tipo de obra – se acadêmica ou de divulgação);
- ▶ número de volumes (máximo 6), no caso de Coleções;
- ▶ título e Autor(es)/Organizador(es) dos volumes, no caso de Coleções;
- ▶ conselho editorial.

A EDIPUCRS publica atualmente as Séries de livros apresentadas a seguir.

- ▶ **ESCRITA CRIATIVA:** abarca ensaios sobre a formação de escritores em diversas modalidades. São bem-vindas submissões de textos que abordem a didática da Escrita Criativa, assim como os que visam compreender como ocorrem os processos associativos entre escrita e criação. Também são consideradas para publicação obras literárias de diversos gêneros, como contos, poemas, crônicas, romances e novelas.
- ▶ **FAMECOS:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas e de alta relevância e traduções de obras internacionais de referência na área de comunicação social. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos.

- ▶ **FILOSOFIA:** publica obras sobre temas filosóficos relevantes, de viés interdisciplinar, destinadas a um público plural, não apenas filosófico. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Escola de Humanidades.
- ▶ **HISTÓRIA:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas nas áreas de História do Brasil e das Sociedades Ibéricas e Americanas com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento e a difusão do saber histórico nessas áreas, em suas variadas temáticas. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.
- ▶ **LINGUÍSTICA:** publica obras inéditas assinadas por pesquisadores renomados da área de Linguística. São bem-vindos textos autorais ou em coautoria. Os temas de interesse para publicação na referida Série envolverão os diversos ramos da Linguística e suas interfaces. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística.
- ▶ **LITERATURA/CRIAÇÃO:** acolhe textos literários em sentido estrito, como romances, novelas, contos, poemas, bem como os que assim são considerados em sentido amplo, como crônicas, textos teatrais, roteiros de TV e de filmes; considerar-se-á a possibilidade de admissão de outros gêneros que a dinâmica da cultura contemporânea vier a criar. Não será fator limitante o grupo etário e sociocultural a que se referem, como obras destinadas a crianças, jovens e pessoas com algum tipo de limitação. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras.
- ▶ **LITERATURA/TEORIA:** abriga ensaios e artigos de caráter acadêmico que discutam novas perspectivas na Teoria da Literatura. São bem-vindas submissões de textos que não apenas incidam em temas canônicos ou recorrentes, mas que, ao mesmo tempo,

apresentem soluções de entendimento para novas modalidades temáticas e textuais que a literatura assume em nossos dias. São igualmente consideradas fixações de textos de obras fundamentais da literatura brasileira, acompanhadas de estudos críticos. Tratar-se-á, sempre que possível, de revisão e atualização de parâmetros habitualmente versados no meio universitário. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Letras.

- ▶ **MONUMENTA:** publica, em novas edições, obras esgotadas ou de circulação restrita e traduzidas de línguas estrangeiras, as quais se constituam em importante referência no campo da História, em particular, ou das Ciências Humanas, em geral, com o objetivo de promover o debate e a maior circulação de ideias e saberes. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.
- ▶ **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas inéditas sobre temas de História Geral ou de áreas afins das Ciências Humanas, especialmente aqueles relativos aos séculos XX e XXI, com o objetivo de contribuir para a compreensão das sociedades contemporâneas sob olhares múltiplos – político, econômico, social e cultural. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em História da Escola de Humanidades.
- ▶ **MUSEUM:** publica obras de caráter científico, cultural e educativo na forma de livros ou catálogos de exposições, com o objetivo de contribuir para a dinâmica cultural, ampliar os horizontes no campo das atividades museológicas, propiciar a difusão de conhecimento especializado e estimular intercâmbios científicos, técnicos e culturais com instituições congêneres. Vinculada ao Museu de Ciência e Tecnologia.

- ▶ **NARRATIVAS SENSÍVEIS E OUTRAS HISTÓRIAS:** a Coleção forma, em seu fim, um espaço de publicação de narrativas para as infâncias, bem como abriga textos teóricos sobre a literatura infantil e juvenil. A Coleção, amparada por um Conselho editorial admirável, empenha-se em nutrir um diálogo literário, artístico e acadêmico constante. Nesse sentido, as publicações refletem a pesquisa e a reflexão geradoras de narrativas sensíveis e questionadoras sobre as relações familiares, a representatividade, os afetos, o envelhecimento, a doença, a vida e a morte, entre outras temáticas que despertem a sensibilidade, o imaginário e a compaixão, sob o signo da alteridade, da inclusão, da conscientização e da ética.
- ▶ **RIES PRONEX:** publica textos em inglês e português e/ou espanhol, resultantes de pesquisas da Rede Sul-Brasileira de Investigadores da Educação Superior – Ries, reconhecida como Núcleo de Excelência em Ciência, Tecnologia e Inovação/CNPq/FAPERGS. O foco da Série é a educação superior e suas múltiplas configurações. Vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação.
- ▶ **NUPECC:** publica obras resultantes de pesquisas acadêmicas na área de comunicação social com o objetivo de divulgação científica. A Série é vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Escola de Comunicação, Artes e Design – Famecos.

III. COMO PUBLICAR

1. Propostas de edição ou reedição de obras deverão ser encaminhadas diretamente pelo autor à EDIPUCRS exclusivamente por meio do e-mail proposta.edipucrs@pucrs.br, anexando os seguintes documentos:

- ▶ formulário de submissão de livro devidamente preenchido;
- ▶ arquivo completo (único) em Word e PDF da obra proposta para publicação, conforme normas indicadas no item “IV – Normas Editoriais”, observados os seguintes critérios e as formas de envio:
 - a) anexos totalizando até 15MB: enviar diretamente por e-mail;
 - b) anexos totalizando mais de 15MB: enviar através de compartilhamento de arquivos em nuvem, tais como Google Drive, One Drive, WeTransfer etc.

2. Todas as propostas de edição ou reedição de obras recebidas pela EDIPUCRS serão submetidas às seguintes etapas de aprovação:

- ▶ parecer preliminar do Editor-Chefe, avaliando relevância científica, pertinência à Política Editorial e se é caracterizada como publicação avulsa ou vinculada a uma série específica;
- ▶ parecer acadêmico quanto ao mérito da obra proposta, emitido por membro do Conselho Editorial ou *ad hoc*, avaliando os requisitos atualidade e originalidade temática ou de abordagem temática, rigor e pertinência teórico-conceitual e metodológica, e atualidade e pertinência bibliográfica;
- ▶ parecer técnico do Coordenador-Administrativo da EDIPUCRS quanto a custos, viabilidade técnica e viabilidade comercial.

3. A aprovação ou a não aprovação da edição de obra proposta será comunicada pela EDIPUCRS exclusivamente por e-mail ao autor e, se for o caso, ao Editor da Série/Coleção à qual a obra será vinculada. Nesse

momento, a Editora irá informar também o autor acerca do seu orçamento para publicação.

4. O processo editorial das obras e contagem do seu prazo de publicação terá início somente após a entrega completa e correta de todos os documentos indicados nas “Informações do Autor”, enviadas por e-mail pela secretaria da EDIPUCRS ao autor.

IV. NORMAS EDITORIAIS

Todas as obras aprovadas para publicação pela EDIPUCRS serão editadas em formato digital, podendo ser também impressas nos seguintes casos:

- ▶ interesse institucional, com recursos aprovados pela própria Editora ou pela Unidade Universitária demandante;
- ▶ financiamento do autor, de agência de fomento, empresa, patrocínio privado ou outro.

Todas as etapas do processo de edição das obras a serem publicadas pela EDIPUCRS serão reguladas pela própria Editora, ainda que os seus custos sejam financiados pelo autor, por agência de fomento ou outro, seja no caso de autores internos ou externos à Universidade, a fim de se garantirem sua qualidade e o padrão editorial.

Todos os títulos são produzidos nos formatos digital e impresso (sob demanda). Por padrão a editora não financia, nem realiza a impressão dos exemplares, mas o autor poderá solicitar a impressão sob demanda de qualquer número de exemplares às suas expensas.

Após a assinatura do contrato de edição, quaisquer alterações no título, conteúdo e/ou forma do livro deverão ser devidamente justificadas

pelo autor/organizador e, se for o caso, este deverá pagar seus eventuais custos extras.

À EDIPUCRS serão reservados 6 exemplares de todas as obras publicadas em formato impresso, destinados a reserva técnica, acervo da Biblioteca Central da PUCRS e registro junto à Biblioteca Nacional.

Todas as obras a serem editadas pela EDIPUCRS, salvo exceções devidamente aprovadas pela Editora, deverão seguir as seguintes normas de edição:

- a) elaborar e entregar a **versão final** dos originais, conjunto de textos e imagens, em **arquivo de Microsoft Word/97-2003 e uma versão em PDF**;
- b) o **título** do trabalho não deve ser extenso (o ideal é entre 30 e 40 caracteres com espaço);
- c) nunca utilizar fonte com estilo VERSALETE, pois não é reconhecida pelo *software* de diagramação;
- d) entregar a obra de maneira completa, contendo folha de rosto (com nome do Autor ou Organizador e título), listas de imagens (com título, legenda e fonte), tabelas e quadros, sumário, apresentação, prefácio, capítulos, referências e apêndices;
- e) normatizar, obrigatoriamente, notas de rodapé, citações e referências segundo a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. As mais utilizadas podem ser encontradas em: <http://biblioteca.pucrs.br/apoio-a-pesquisa/modelos-de-normas-tecnicas-de-documentacao/> (de acordo com as normas **NBR 6029/2006** Informação e documentação – **Livros e folhetos** – Apresentação; **NBR 10520/2002**

Informação e documentação – **Citações em documentos** – Apresentação; **NBR 6023/2002** Informação e documentação – **Referências** – Elaboração);

- f) preferencialmente, utilizar *itálico* para os destaques em títulos de obras, em citações e referências;
- g) dispor ilustrações (tabelas, figuras, quadros, gráficos etc.) com a numeração, o título e a indicação da fonte;
- h) o Autor deve apresentar a autorização legal para publicação de ilustrações, quando for o caso. Devem ser evitadas fotos de pessoas, especialmente de crianças (a autorização de uso de imagem deve ser anexada ao processo);
- i) as imagens devem ser entregues em um arquivo separado do texto, em extensão TIF ou JPG, com configuração acima de 300 dpi;
- j) A capa será produzida pela própria Editora a partir das sugestões e informações encaminhadas pelo autor no documento “*Briefing* de Capa”, mas condicionada à sua aprovação e adequação ao projeto gráfico e padrão institucional. Caso seja sugerida a utilização de imagens de terceiros ou com restrições de uso, caberá ao próprio autor encaminhar à Editora a autorização de uso de “Direito de Imagem” e suas condições.
- k) O autor poderá solicitar até dois ajustes no projeto de capa a ele encaminhado. Acima disso, os ajustes solicitados irão depender de aprovação do Editor-Chefe e/ou Coordenador(a) Administrativo e do pagamento de taxa indicada em Política Comercial.

- l) dissertações e teses devem ser adequadas ao gênero livro (**NBR 6029/2006** Informação e documentação – Livros e folhetos – Apresentação), conforme o detalhamento dos itens para padronização indicados a seguir;
- m) no caso de obra coletiva, o Organizador se responsabiliza pela uniformidade e qualidade dos textos dos demais Autores;
- n) Quando a obra possuir até três Organizadores, constarão todos os nomes na ficha catalográfica; porém, se houver mais de três, constará apenas o primeiro Organizador, da ordem de apresentação escolhida pelos autores, seguido de et al.
- o) os currículos dos Autores devem estar atualizados;
- p) grafias de nomes próprios são de responsabilidade dos autores, devem ser conferidas antes de serem entregues à Editora;
- q) ao receber o arquivo revisado, o Autor não poderá trabalhar em arquivo diferente do que recebeu com as alterações;
- r) se o material possuir fontes diferenciadas e/ou símbolos, deve ser fornecido um arquivo PDF do mesmo texto submetido;
- s) para as obras traduzidas, devem ser fornecidas autorizações dos Autores ou Editores das referidas traduções; título original da obra traduzida; ISBN, Editora e ano de publicação.

O prazo máximo de publicação de uma obra, a contar da assinatura do seu contrato de edição, é de 6 (seis) meses, desde que respeitados pelos Autores e Editores das Séries/Coleções os prazos de devolução das revisões

solicitadas pela Editora. O prazo de publicação, no entanto, poderá variar de acordo com o volume ou a complexidade da obra e com a demanda de serviços da Editora.

Após o início das etapas de diagramação e capa, os textos entregues para publicação não deverão mais ser alterados pelos Autores. Os textos já revisados pela Editora não deverão sofrer qualquer alteração ou inclusão além daquelas solicitadas pelo revisor. Qualquer pedido de alteração durante ou após essas etapas do processo editorial somente serão aprovados se, além de devidamente justificados, tiverem os seus eventuais custos pagos pelo autor/organizador da obra. Nesse caso, o prazo de edição acima indicado também poderá ser atrasado conforme o tipo, o número e a complexidade dos ajustes solicitados.

Observação: outros detalhes de padronização podem ser consultados no “Manual de Normas Técnicas da EDIPUCRS”.

V. DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM: ORIENTAÇÕES LEGAIS¹

O Direito Autoral consiste em uma das modalidades de Propriedade Imaterial previstas no ordenamento jurídico brasileiro. Com essa afirmação, tem-se por intuito aclarar que os direitos do autor, sobre a criação intelectual, guardam semelhanças para com a noção de propriedade de bens móveis,

¹ Texto elaborado por Ricardo Marchioro Hartmann. Doutor em Direito pela Universidade de Burgos (UBU/Espanha). Mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Advogado.

especialmente a partir do aspecto de defesa perante terceiras pessoas e de seu caráter patrimonial.

A Lei dos Direitos Autorais estabelece as prerrogativas atinentes ao criador de uma obra intelectual – como, por exemplo, os textos de obras literárias, artísticas ou científicas –, aclarando da existência de direitos de ordem moral (pertinente à autoria em si, ou seja, a identificação como autor) e patrimonial (relacionado com a utilização econômica da obra). O direito moral do autor não conta com um prazo de validade (ele nunca cessa), por sua vez, o direito patrimonial tem seu esgotamento após transcorridos 70 anos, contatos do dia 1º de janeiro do ano subsequente ao falecimento do criador da obra intelectual.

A esfera moral do Direito do Autor é intransferível, por outro lado, a patrimonial – consistente na possibilidade de uso econômico da obra – é passível de transferência ou cessão. Significa que parcela dos direitos do autor (a patrimonial) pode ser objeto de uma série de negócios jurídicos (por exemplo, uma cessão onerosa). Nos ditos direitos patrimoniais, compreende-se, entre outras possibilidades, a autorização para edição, publicação e distribuição de livros e artigos.

Oportuno referir que, assim como existem obras individuais (com um único autor), há obras realizadas em coautoria (em que mais de um autor colabora para a criação de uma obra única e indivisível) e as que reúnem diferentes autores para a sua constituição (que permite a divisão em partes, como no caso de coletânea de artigos científicos de diferentes autores). Ressalta-se que, em todos os casos, é necessária a autorização do autor (ou dos autores) para que se dê a efetiva publicação.

Nas obras em coautoria, assim como nas individuais, concentram-se os direitos morais e os patrimoniais nos criadores da obra. Significa que todos os autores da obra serão detentores dos direitos autorais.

Nas obras coletivas, percebe-se que o direito brasileiro assegurou aos participantes individuais os direitos de ordem moral, inclusive estabelecendo a possibilidade de qualquer deles proibir que seja indicado, ou seja, anunciado, seu nome na obra (desde que notificado o organizador, por escrito, até a entrega da respectiva participação). Por outro lado, a Lei 9.610/98 estabelece que a titularidade dos direitos patrimoniais, sobre o conjunto da obra coletiva, compete ao respectivo organizador, sendo que com este deve ser ajustada, entre outras questões, a remuneração dos participantes individuais.

Interessante referir que, em obras coletivas, em especial naquelas publicadas mediante financiamento pelos próprios autores, ou pelo organizador, é comum o estabelecimento entre as partes de que a contraprestação pela cessão onerosa do direito patrimonial se dê pelo recebimento de um exemplar (ou exemplares) da obra. Situação semelhante é percebida para o caso de publicação de artigos científicos em revistas especializadas, quando a pessoa física ou jurídica responsável pela publicação, de antemão, estabelece a contraprestação mediante o fornecimento de exemplares ao participante individual.

Saliente-se que o registro da obra não é requisito para que exista proteção dos direitos do autor, quanto menos consiste em condição para alcançar-se a publicação. No entanto, caso seja de interesse do autor, a obra intelectual pode ser registrada, por exemplo, junto à Biblioteca Nacional (<https://www.bn.gov.br/servicos/registro-obras>).

Adequado ressaltar que cabe ao criador da obra respeitar os direitos autorais de outros. Assim, o autor (ou os autores) pode ser instado a operar

uma declaração de ineditismo da obra intelectual, assim como de que esta não foi publicada em outro veículo. Essa modalidade de declaração não consiste em nenhum prejuízo aos direitos do autor.

Por fim, e não menos relevante, tem-se a questão do Direito de Imagem daquele que celebra contrato de editoração, publicação e distribuição de obra literária, artística ou científica. O cidadão brasileiro tem assegurado o direito de imagem, assim como garantida a autonomia sobre esse direito. Explica-se: em se fazendo necessário para a divulgação da obra, pode a imagem do autor, mediante a devida autorização, ser utilizada, por exemplo, para estampar a capa do livro ou mesmo peças publicitárias impressas ou digitais.

VI. ÉTICA NA PESQUISA

A EDIPUCRS, como membro do Committee on Publication Ethics (COPE), observa suas recomendações específicas sobre ética na publicação científica. Para mais informações, ver: <<http://publicationethics.org/members/journals/Edipucrs>>.

VII. DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS

- ▶ Declaração de revisão em língua estrangeira
- ▶ *Briefing* de capa
- ▶ Formulário de submissão de anais de eventos
- ▶ Formulário de submissão de obra
- ▶ Guia do autor



Av. Ipiranga, 6.681 – Prédio 05
Caixa Postal 1429 – CEP 90619-900
Porto Alegre – RS – Brasil
Telefone: (51) 3353-4536
E-mail: edipucrs@pucrs.br